

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: JAIR DA SILVA
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2018 à 01/09/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: IVETE MARIA SURDI
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2018 à 01/09/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: LEDE CAVAGNOLLI BARBOSA
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2018 à 01/09/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ELIAS MORINELI
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2018 à 01/09/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: SILVANE WEISS
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2018 à 01/09/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: GEDIVALDO DE OLIVEIRA
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2018 à 01/09/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: JULIANO MENDEZ MENDONÇA
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 05/03/2018 à 01/09/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ANETE CONTE CELSO
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 01/03/2018 à 01/09/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: MARISTELA MARTINS SOARES
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 19/03/2018 à 20/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: SIMONE BERCHENER PEREIRA
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 26/03/2018 à 20/12/2018

CONTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ROSILEI ALVES SIQUEIRA
OBJETO: MONITOR - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ELAINE APARECIDA PINHEIRO
OBJETO: MONITOR - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: JOSIANE BOLICO DA SILVA
OBJETO: MONITOR - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: MARCIANI TOMAZONI RODRIGUES
OBJETO: MONITOR - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: IVONETE DE CAMARGO PAVIN
OBJETO: MONITOR - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: SIMONE RODRIGUES DE QUEVEDO
OBJETO: MONITOR - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: CLEONICE TERESINHA MARONI
OBJETO: MONITOR - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ALZEMARA HELENA CARMINATTI DO NASCIMENTO DELGADO - **OBJETO:** MONITOR - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: LAURA SPIES ROLDAN
OBJETO: MONITOR - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: LINDAMIR DUARTE
OBJETO: MONITOR - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 05/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: SHAIANE DO NASCIMENTO DE LIMA
OBJETO: MONITOR - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 22/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: OZERCI DE LARA
OBJETO: GARI - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 21/03/2018 à 01/09/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: DORIVALDO MORAES
OBJETO: GARI - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 21/03/2018 à 01/09/2018

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO - **CONTRATANTE:** Município de Barracão-PR
CONTRATADO: PABLO MIGUEL STEIN
OBJETO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
VALOR: o mesmo - **VIGÊNCIA:** até 01/07/2018

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul Retificação do Edital e alteração de data para certame licitatório - Pregão Presencial Nº 14/2018

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na legislação vigente e, CONSIDERANDO: A decisão do Pregoeiro que entende que pela inclusão de item necessário à documentação de habilitação do licitante, o que implica em modificação do edital, e via de consequência, pela alteração da data de realização do certame (art. 21, §4º da Lei 8.666/93):
Resolve:

Art. 1º - Retificar o ANEXO V do Edital - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, para incluir a necessidade de apresentação de "Comprovante de cadastro da empresa licitante junto ao RENASEM".

Art. 2º - Retificar a data da realização do certame licitatório **Pregão Presencial Nº 14/2018**. Para tanto, o presente aviso de licitação passará a valer com o seguinte texto: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - **Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de Semente de Aveia Preta**, visando a melhoria da produtividade agrícola e leiteira, de acordo com a Lei Municipal nº 659/2018 e conforme especificações, valores e quantidades constantes no ANEXO I e nos demais termos do Edital do Processo nº 18/2018, **anteriormente apurado para o dia 10 de abril de 2018, fica prorrogado para o dia 20 de abril de 2018. Os Horários para recebimento de Propostas e Abertura não serão alterados.**

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no setor de licitações e através da Internet pelos endereço eletrônico: www.fssul.pr.gov.br.
Flor da Serra do Sul, 05 de abril de 2018.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS
 TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Tomada de preços Nº 2/2018**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2677/2018 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 2/2018 referente à **Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, em favor das empresas conforme abaixo:**

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERV	1,00	219.571,33	219.571,33
TOTAL					219.571,33

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de preços 2/2018 datada de 27/03/2018. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 4 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 05/04/2018.
Castano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2015 - Pregão nº 20/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra especializado no ramo de poços artesanais para manutenção de bombas submersas e painéis de comando.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA;
VIGÊNCIA: 05/04/2019 - **VALOR RENOVADO:** R\$ 7.524,76
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR LUBIAN - Representante Legal

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 6.692,02 (Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: 04/04/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/04/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2017 - Pregão nº 18/2017**

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e maquinas pesadas da Prefeitura Municipal
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME
VIGENCIA ATUAL: 02/04/2019 - **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2017 - Pregão nº 18/2017**

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e maquinas pesadas da Prefeitura Municipal
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: D. J. ZORNITTA E CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 02/04/2019 - **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDREY DE JESUS ZORNITTA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2017 - Pregão nº 18/2017**

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e maquinas pesadas da Prefeitura Municipal
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI
VIGENCIA ATUAL: 02/04/2019 - **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JULIO CESAR GAYARDO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2018**

Processo dispensa nº 02/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP
 CNPJ Nº 21.129.497/0001-12
 Representante: ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA
 CPF nº 150.114.998-98

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: LILI BAUMGART
OBJETO: PROFESSOR - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ELIANE GHENO HAEFLIGER
OBJETO: PROFESSOR - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 05/03/2018 à 12/04/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ALINE BREGALDA THIS
OBJETO: PROFESSOR - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: GABRIELA CRISTINA KRAEMER
OBJETO: PROFESSOR - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: MARLI ALVES FERREIRA
OBJETO: PROFESSOR - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: JANETE JULIANA MELO DO NASCIMENTO
OBJETO: PROFESSOR - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: GLAUCIA FERREIRA CABRAL MARCANTE
OBJETO: PROFESSOR - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: SANDRA TERESINHA KREWER PUTTKAMER
OBJETO: PROFESSOR - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: MARZELI DA SILVA
OBJETO: PROFESSOR - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 05/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ELENIR TEREZINHA WITCEL DIAS LÓ
OBJETO: PROFESSOR - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 13/07/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ODETE DE LARA DE LIMA
OBJETO: PROFESSOR - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 29/05/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: KARIN DEOLINDA SCHLICHTING REINER
OBJETO: PROFESSOR - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 29/05/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: EUNICE DE CAMARGO
OBJETO: PROFESSOR - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 29/05/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: AGDA CRISTINA ALVES PEREIRA
OBJETO: PROFESSOR - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 05/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: JULIANE PEROSSO KEMPKA
OBJETO: PROFESSOR - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 05/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: SANDER CÉLIO SANTOS DA SILVA
OBJETO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: OSVALDO ODAIR URBAN
OBJETO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: EDUARDO DA ROSA DUARTE
OBJETO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: DEBORA DOS SANTOS
OBJETO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: DEISY TATIANA PACHECO
OBJETO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: MARCIO LUIZ LUFT
OBJETO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 02/03/2018 à 01/09/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: TAINÁ OLÍVIA RODRIGUES DE AZEVEDO
OBJETO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 23/03/2018 à 24/08/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: VILSON JOSÉ PRESTES
OBJETO: PROFESSOR DE ARTES - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ANGELA SPEZZIA BIASI
OBJETO: PROFESSOR DE ARTES 40h - **VALOR:** R\$ 2.701,14
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ANDREIA APARECIDA AGATTI
OBJETO: PROFESSOR DE ARTES - **VALOR:** R\$ 1.350,57
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: TANIA REGINA BEDIN DE OLIVEIRA
OBJETO: PROFESSOR DE ARTES 40h - **VALOR:** R\$ 2.701,14
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: MAKSIELLY ALVES PEREIRA
OBJETO: PROFESSOR DE ARTES NÃO HABILITADO
VALOR: R\$ 1.227,79 - **VIGÊNCIA:** 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: GRACIELI BATISTELLA RIBEIRO
OBJETO: PROFESSOR DE ARTES NÃO HABILITADO
VALOR: R\$ 1.227,79 - **VIGÊNCIA:** 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: MIRIAN KELEN DA SILVA DE LIMA
OBJETO: PROFESSOR DE ARTES NÃO HABILITADO
VALOR: R\$ 1.227,79 - **VIGÊNCIA:** 05/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ROSELI RAUBER
OBJETO: PROFESSOR DE LIBRAS - **VALOR:** R\$ 1.227,79
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: NOELI MACHADO
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: SALETE FERREIRA BARBOZA
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: MARLI MARIA DA COSTA SILVEIRA SANTANA
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: VIVIANE NOGUEIRA CAMILO
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: EDIVANE PIVOTTO
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: LOUVANE ELENI ARENHART
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: IDETE CASAGRANDE
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: IVETE MENDES
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ZENILDA MENDEZ
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: NAIR ASSIS BORBA
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: JACI DE LARA CENCI
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: JULIANE MOLIN
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 01/03/2018 à 01/09/2018



ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

LEI Nº 25, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5º, inciso XII, Art. 10, Art. 32, inciso IX, Art. 46, inciso I, alínea "a" e Art. 86, todos da Lei Orgânica Municipal, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º. Quando a licitação não acudir nenhum participante, a alienação pode processar-se através de dispensa de licitação, mediante anúncio, com prazo de 15 (quinze) dias, no órgão oficial, devendo os interessados apresentar proposta por escrito, com as cautelas previstas para a licitação, a partir do preço de avaliação.

§1º. Quando, ainda, não acudirem proponentes, será realizado novo processo licitatório, devendo os bens sofrer nova avaliação pela Comissão responsável.

Art. 3º. Os veículos, equipamentos e as sucatas a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para realização de Leilão Público, criada para tal finalidade.

Art. 4º. O valor arrecadado pelo Município com a venda dos bens em leilão poderá ser utilizado para a compra de novos veículos automotores, máquinas, equipamentos, ou investido em infraestrutura, conforme a necessidade da Administração Pública.

Art. 5º. Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-Pr, 28 de março de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ANEXO I

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01 (um)	Caminhão marca Volvo, modelo b10m, ônibus, diesel, 50 passageiros, 130cv, cor branca, ano de fabricação 1987, modelo 1988, placas BTS-0489, Renavam nº 436428610, Chassi 9bvmk10je310171.	R\$ 5.000,00
02	01 (um)	Caminhão marca Scania, modelo k112 13, ônibus, diesel, 50 passageiros, 305cv, cor branca, ano de fabricação 1986, modelo 1986, placas GVI-9454, Renavam nº 00245525785, Chassi 9b5kc4x27g3455115. Motor está com problemas.	R\$ 7.000,00
03	01 (um)	Automóvel, marca Chevrolet, modelo Spin 1.8l at Itz, álcool/gasolina, 4 portas, 108cv, cor prata, ano de fabricação 2014, modelo 2014, placas AYD-1163, Renavam nº 01025058086, Chassi 9bjc75zoeb270849.	R\$ 32.000,00
04	01 (um)	Automóvel, marca Chevrolet, modelo Spin 1.8l at Itz, álcool/gasolina, 4 portas, 108cv, cor branca, ano de fabricação 2014, modelo 2014, placas AYD-1160, Renavam nº01025056130, Chassi 9bjc75zoeb2716980	R\$ 32.000,00
05	01 (um)	Automóvel marca Volkswagen, modelo Gol, motorização 1.0, álcool/gasolina, 71cv, cor branca, 4 portas, ano de fabricação 2011, modelo 2012, placas AUX-6898, Renavam nº 00421949002, Chassi 9bwa05w6cpo71185.	R\$ 12.500,00
06	01 (um)	Automóvel marca Fiat modelo: Ducato e rontan amb, diesel, 103cv, cor branca, ano de fabricação 2005/2005, placas AMT-7406, Renavam nº 0085.49881B-1, Chassi 93w231f1151022469.	R\$ 22.000,00
07	01 (um)	Trator agrícola de pneus, marca Massey-Ferguson, modelo 275, tração traseira, diesel, ano 2004, modelo 2004, com 75cv e motor 4 cilindros, equipado com pluma dianteira com concha, placas ARI-9453, Renavam n.º 14.677073-0, Chassi 2752161741. Está com problema na caixa de marchas.	R\$ 8.000,00
08	01 (uma)	Sucata de automóvel, marca General Motors - GM, modelo Corsa Sedan, cor cinza.	R\$ 300,00
09	02 (duas)	Sucatas de moendas de cana.	R\$ 250,00
10	01 (uma)	Sucata de compressor de ar.	R\$ 200,00

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
LEI Nº 26, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Concessão de Uso do Ginásio Municipal de Esportes Tancredo de Almeida Neves do Município de Salgado Filho e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12, 15 e 32, inciso XII, todos da Lei Orgânica Municipal, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover concessão de uso, a título oneroso e mediante processo licitatório, do Ginásio Municipal de Esportes Tancredo de Almeida Neves, edificado sobre o Lote Urbano nº 01 (um) da Quadra nº 33 (trinta e três), da Planta Geral do Município de Salgado Filho-Pr, registrado sob a Matrícula nº 9.996, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.

Parágrafo único: A concessão de que trata o "caput" é intransferível.

Art. 2º A concessão de que trata a presente Lei se dará pelo prazo de até 03 (três) anos, contados da data de assinatura do Contrato, prorrogável se conveniente à Administração Municipal, e atender ao interesse público.

Art. 3º A finalidade da concessão de uso é conjugar esforços para disciplinar a utilização do Ginásio Municipal de Esportes Tancredo de Almeida Neves pela comunidade e pelas instituições esportivas, educacionais, culturais e sociais do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Art. 4º O Município concedente, durante o período da concessão, disporá do Ginásio para promoções de seus eventos legais, para fins de assistência social e educativos e para práticas escolares dos alunos da rede municipal, pelo tempo necessário, e poderá permitir o uso do Ginásio, a título precário, a terceiros, quando presente o interesse público, com exceção do bar.

Art. 5º O concessionário poderá promover a exploração comercial com bar, lanchonete e atividades relacionadas ao esporte no Ginásio Municipal de Esportes Tancredo de Almeida Neves.

Parágrafo único: A exploração comercial de serviços de bar e lanchonete deverão atender, obrigatoriamente, a todas as normas legais inerentes, além de praticar preços de mercado.

Art. 6º As benfeitorias realizadas pelo concessionário serão incorporadas ao imóvel.

Art. 7º A responsabilidade quanto a limpeza interna e externa, além da manutenção preventiva ou corretiva do imóvel será de inteira responsabilidade do concessionário, assumindo ainda as tarifas de água e luz, com o compromisso de zelar pelo bom uso Ginásio Municipal de Esportes Tancredo de Almeida Neves.

Art. 8º Fica vedado ao concessionário a sublocação do imóvel bem como o uso como garantia real para qualquer fim.

Art. 9º O descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei e no Edital de Licitação implicarão na automática extinção da concessão de uso, com reversão do imóvel ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias, sem quaisquer ônus para a municipalidade.

Art. 10. O Edital de Licitação deverá conter, obrigatoriamente, a responsabilidade do concessionário por danos causados a terceiros.

Art. 11. As despesas decorrentes da presente concessão correrão por conta do município concedente.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-Pr, 28 de março de 2018. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 14/2018
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 02/2014

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Concurso Público Municipal de nº 02, de 12 de fevereiro de 2014, TORNA PÚBLICO

Artigo 1º- A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, realizado em data de 13 de abril de 2014, com resultado final devidamente homologado mediante o Edital nº 12/2014 de 31 de maio de 2014.

Artigo 2º- A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, 50, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

Inscrição: 220

Nome: Gilce Semoni Schorn

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Classificação: 11º

Artigo 3º - A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua admissão, conforme estabelece o item 2.7 do Capítulo II, e 7.7 do Capítulo VII, do Edital de Concurso Público nº. 02 de fevereiro de 2014.

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);

d) Possuir habilitação para o emprego pretendido, conforme o disposto na tabela de empregos, na data da contratação;

e) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição

Federal;

f) Comprovação de residência que poderá ser feita através de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório;

g) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do emprego, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;

h) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

i) Cédula de Identidade;

j) CPF/MF em situação regular;

k) PIS/PASEP;

l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;

m) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;

n) Certidão de antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;

o) 01 (uma) foto 3x4 (recente);

p) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, quando couber;

q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;

r) Duas (2) cópias da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;

s) Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: www.tse.gov.br;

Artigo 4º - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa exigida no presente Edital de Convocação, perderá automaticamente o direito a contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2018. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº.: 68/2018
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: PAULO KUNSLER 42309360953
Valor.....: 31.000,00 (trinta e um mil reais) Vigência.....: Início: 05/04/2018 Término: 05/04/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 23/2018
Recursos.....: Dotação: 2.022.3.3.90.39.00.00.00.00 (223), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (278), 2.460.3.3.90.39.00.00.00.00 (304)
Objeto.....: Contratação de empresa (s) para realização de serviços de Funilaria, Pintura e Solda em veículos pertencentes à frota municipal de Salgado Filho - PR, por um período previsto de 12 (doze) meses.
Salgado Filho, 5 de Abril de 2018

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº.: 69/2018
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: ADRIANO CESAR CELANTE COMERCIO - ME
Valor.....: 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
Vigência.....: Início: 05/04/2018 Término: 05/04/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 23/2018
Recursos.....: Dotação: 2.022.3.3.90.39.00.00.00.00 (223), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (278), 2.460.3.3.90.39.00.00.00.00 (304)
Objeto.....: Contratação de empresa (s) para realização de serviços de Funilaria, Pintura e Solda em veículos pertencentes à frota municipal de Salgado Filho - PR, por um período previsto de 12 (doze) meses.
Salgado Filho, 5 de Abril de 2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/ PR
RESOLUÇÃO nº 02/2018

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação e a Folha de Rosto para Solicitação do Incentivo Financeiro para Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de Violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barracão, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990, a Lei Federal nº 12.594/2012 e a Lei Municipal nº 1.987/2013, de 09 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO: a deliberação da Plenária realizada em Reunião Ordinária conforme Ata nº 02/2018 de 05 de abril 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a "Folha de Rosto – Formulário para Solicitação de Incentivo Financeiro para Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de Violência";

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Financeiro para Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de Violência.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão, 05 de abril de 2018.

Marli Domingues de Lima
MARLI DOMINGUES DE LIMA
 Presidente do CMDCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2018

No dia 5 do mês de Abril do ano de 2018, compareceram, de um lado a(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.205.899/0001-98, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50, bairro CENTRO, CEP nº. 85620-900, nesta cidade de Salgado Filho/PR, representado pela(s) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(s). HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 896.888.838-98, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmaram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 23/2018, Processo Licitatório nº. 33/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Contratação de empresa (s) para realização de serviços de Funilaria, Pintura e Solda em veículos pertencentes à frota municipal de Salgado Filho - PR, por um período previsto de 12 (doze) meses. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que firmaram esta vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6573	ADRIANO CESAR CELANTE COMERCIO - ME	3
4893	PAULO KUNSLER 42309360953	1, 2

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolveu firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regida pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 04 de 21 de janeiro de 2015 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ADRIANO CESAR CELANTE COMERCIO - ME	26.847.182/0001-24	LEANDRO CELANTE	055.745.029-01
PAULO KUNSLER 42309360953	13.821.845/0001-70	PAULO KUNSLER	423.093.029-53

Fornecedor: 4893 - PAULO KUNSLER 42309360953

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS DE FUNILARIA dos veículos, que englobem: Lixa, póia, manutenção e reparos em geral (para-lamas, pneus, capô, tampa do porta malas, para-choques e outros que se referem a lataria dos veículos). OBS: Com fornecimento de materiais.	HRS	PAULO KUNS	200.000	75,1014	15.220,28
2	SERVIÇOS DE PINTURA dos veículos, que englobem: Pintura em geral em qualquer parte do veículo, necessários para manutenção e reparos em geral (para-lamas, portas, capô, tampa do porta malas, para-choques e outros que se referem a pintura dos veículos). OBS: Com fornecimento de materiais.	HRS	PAULO KUNS	200.000	78,8986	15.779,72

Fornecedor: 6573 - ADRIANO CESAR CELANTE COMERCIO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	SERVIÇOS DE SOLDA dos veículos, que englobem: serviço geral de solda em qualquer parte relacionada ao veículo. OBS: Com fornecimento de material.	HRS		200.000	80,0000	16.000,00

Salgado Filho, 5 de Abril de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 078/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE
CONCEDER mudança de Nível às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargo de provimento efetivo, por terem comprovado a conclusão de curso mais elevado ao que se encontram, conforme prevê o artigo 28º da Lei Municipal nº 1315/10 - Anexo IV.

SERVIDOR	CARGO	De		Para		CURSO
		Nív.	Clas	Nív.	Clas	
Edina Oldra Santos	Agente Educacional II	EM	02	B	02	Lic. em Pedagogia
Lenir Luiza Benvenuti Moss	Agente Educacional II	EF	01	EM	01	Ensino Médio

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 de abril de 2018.
DISNEI LUQUINI – PREFEITO. Registra-se e Publica-se: Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 076/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
DECLARAR a Vacância dos servidores abaixo relacionados, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na conformidade do artigo 38, inciso V, da Lei nº 1807/18.

SERVIDOR	RG	CARGO
João Ferreira dos Santos	6.014.498-2	Vigia Noturno/Diurno
Pedro Jose Farias das Chagas	5.701.318-4	Marroceiro

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de abril de 2018.
DISNEI LUQUINI – PREFEITO. Registre-se e Publique-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANÁ		PREGÃO PRESENCIAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		Nº: 23/2018 - PR	
CNPJ: 76.205.899/0001-98	Processo Administrativo: 33/2018	RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50	
C.E.P.: 85620-900 - Salgado Filho - PR	Processo de Licitação: 33/2018	Data do Processo: 13/03/2018	
Folha: 1/2			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O(s) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nº:	33/2018		
b) Licitação Nº:	23/2018-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	05/04/2018		
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0		
f) Objeto da Licitação	Contratação de empresa (s) para realização de serviços de Funilaria, Pintura e Solda em veículos pertencentes à frota municipal de Salgado Filho - PR, por um período previsto de 12 (doze) meses.		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
	Cota de Itens	Média Desconto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
Lote 1 - 004893 - PAULO KUNSLER 42309360953	2	0,0000	31.000,00
Total por Fornecedor:	2		31.000,00
Lote 2 - 006573 - ADRIANO CESAR CELANTE COMERCIO - ME	1	0,0000	16.000,00
Total por Fornecedor:	1		16.000,00
Total:	3		47.000,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).			
Dotação(ões): 2.022.3.3.90.39.00.00.00.00 (223); 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (278); 2.486.3.3.90.39.00.00.00.00 (304)			
HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO MUNICIPAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabinete@salgadofilho.pr.gov.br
Rua Floriano Francisco Azeite, 30 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
"Terra do Vinho e do Queijo"

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/1.993 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1/2018 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI - FADCT

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO quantitativa do Contrato firmado entre as partes em 16/02/2018, face a exclusão de cargos do certame de concurso, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUINTA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOVO VALOR

1.0 novo valor do Contrato, com redução de R\$ 13.215,00 (treze mil duzentos e quinze reais), equivalente a 17,85 %, ficará R\$ 60.785,00 (sessenta mil setecentos e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1. Fica Retificada diante da Supressão a Clausula Primeira a tabela objetivando o preenchimento de 23 (vinte e três) cargos a seguir relacionados conforme tabela abaixo:

Cargo	Salário Base (R\$)	Taxa Insc. (R\$)	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos
Enfermeiro	2.528,49	150,00	1+CR	40	Nível Superior, Registro no Conselho
Farmacêutico/Bioquímico	2.809,42	150,00	1	40	Nível Superior, Registro no Conselho
Fisioterapeuta	1.545,17	150,00	1+CR	20	Nível Superior, Registro no Conselho
Fonoaudiólogo	1.545,17	150,00	1+CR	20	Nível Superior, Registro no Conselho
Médico	8.000,00	150,00	1+CR	40	Nível Superior, Registro no Conselho
Nutricionista	2.317,76	150,00	CR	30	Nível Superior, Registro no Conselho
Psicólogo	2.317,76	150,00	1	30	Nível Superior, Registro no Conselho
Assistente Social	2.317,76	150,00	CR	30	Nível Superior, Registro no Conselho
Odontólogo	4.776,01	150,00	CR	40	Nível Superior, Registro no Conselho
Advogado	3.511,77	150,00	CR	20	Nível Superior, Registro no Conselho
Engenheiro Civil	2.500,00	150,00	1	20	Nível Superior, Registro no Conselho
Técnico em Higiene Dental	1.601,36	100,00	1+CR	40	Ensino Médio Completo com Curso específico na área

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 04/2018.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09.
CONTRATADO: FAVERO & SCHMIDT LTDA - ME - CNPJ Nº 08.846.279/0001-30.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS NOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 09/2014.
OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigência e aditivar o valor da contratação administrativa.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 29.03.2018 até 28.03.2019.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 41.673,90 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
00056	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	000 - Recursos Ordinários (Livres).

Pranchita, 29 de março de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 02/2018.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09.
CONTRATADO: LAURA HELENA NORA - CNPJ nº 24.393.417/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA PARA ATENDIMENTO NA ALIMENTAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PRANCHITA/PR.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2016.
OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigência e aditivar o valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 30.03.2018 até 29.03.2019.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 27.210,93 (vinte e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta de despesa	Natureza da despesa	Destinação recurso
00082	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	000 - Recursos Ordinários (Livres)

Pranchita, 29 de março de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 079/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Designar a servidora Salete Oleias Barbieri RG 4.826.422-0 para exercer a função de Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus ao erário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 06 de abril de 2018. DISNEI LUQUINI - PREFEITO. Registre-se e Publique-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Técnico em Enfermagem	1.404,71	100,00	CR	40	Ensino Médio Completo com Curso específico na área
Monitor de Creche	994,55	100,00	1+CR	30	Ensino Médio Completo
Auxiliar Administrativo	983,29	100,00	CR	40	Ensino Médio incompleto
Operador de Máquinas	1.376,61	70,00	1+CR	40	Ensino Fundamental Incompleto e CNH (CATEGORIA C)
Motorista Regional	1.149,11	70,00	1	40	Ensino Fundamental Incompleto e CNH (CATEGORIA D)
Tratorista	1.376,61	70,00	1+CR	40	Ensino Fundamental Incompleto e CNH (CATEGORIA C)
Auxiliar de Consultório Dentário	954,00	70,00	1+CR	40	Ensino Fundamental incompleto
Motorista	1.011,38	70,00	CR	40	Ensino Fundamental Incompleto e CNH (CATEGORIA C)
Professor	1.227,68	100,00	CR	20	Formação em Nível Médio na Modalidade Normal
Professor de Educação Infantil	1.841,52	100,00	CR	30	Formação em Nível Médio na Modalidade Normal
Professor de Educação Física	1.436,76	150,00	1+CR	20	Graduação com licenciatura plena em Educação Física, fornecido por Instituição de ensino oficial e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no órgão de classe.

2. Fica retificado o Contrato nos itens 1.2 DA PROVA OBJETIVA, item 1.3 Valorização das Questões da prova para todos os cargos e item 1.5 Total DAS QUESTÕES A SEREM ELABORADAS, para constar o que segue.

1.2 DA PROVA OBJETIVA

A prova objetiva abrangerá os conteúdos que integrarão o Anexo I deste edital, com questões contendo 04 (quatro) alternativas (a, b, c, d), possuindo apenas uma correta, com a seguinte pontuação:

I - Para os cargos de nível fundamental: 100 pontos e 40 questões;

II - Para os cargos de nível médio: 100 pontos e 40 questões;

III - Para os cargos de nível superior: 100 pontos e 40 questões.

1.3 O número e valoração das questões de prova para todos os cargos, será conforme abaixo

I. Para os cargos de **Enfermeiro, Farmacêutico/Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social, Odontólogo, Engenheiro Civil, Professor de Educação Física e Advogado** serão 40 questões, com 04 alternativas (a, b, c, d), possuindo apenas uma correta, com a valoração abaixo:

Matéria	Nº de Questões	Valor das Questões	Valor Total
Conhecimento Específico	20	2,50	50,00
Língua Portuguesa	07	2,50	17,50
Matemática	07	2,50	17,50
Conhecimentos gerais	06	2,50	15,00
Total	40	-	100,00

II. Para os cargos de **Professor, Professor de Educação Infantil, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Enfermagem, Monitor de Creche, Auxiliar de Consultório Dentário e Auxiliar Administrativo** serão 40 questões, com 04 alternativas (a, b, c, d), possuindo apenas uma correta, com a valoração abaixo:

Matéria	Nº de Questões	Valor das Questões	Valor Total
Conhecimento Específico	20	2,50	50,00
Língua Portuguesa	07	2,50	17,50
Matemática	07	2,50	17,50
Conhecimentos gerais	06	2,50	15,00
Total	40	-	100,00

III. Para os cargos de **Operador de Máquinas, Motorista Regional, Tratorista, Mecânico, Borracheiro, Eletricista, Garf, Motorista, Pedreiro** serão 40 questões, com 04 alternativas (a, b, c, d), possuindo apenas uma correta, com a valoração abaixo:

Matéria	Nº de Questões	Valor das Questões	Valor Total
Conhecimento Específico	20	2,50	50,00
Língua Portuguesa	07	2,50	17,50
Matemática	07	2,50	17,50
Conhecimentos gerais	06	2,50	15,00
Total	40	-	100,00

3.0 presente termo aditivo decorre de autorização da Autoridade Competente Prefeito Municipal, e a emissão de parecer jurídico favorável e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salgado Filho/PR, 05 de abril de 2018.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 077/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER Licença-Prêmio, de acordo com o artigo 115 da Lei nº 1807/2018, as servidoras abaixo relacionadas:

Servidora	RG	Período Aquisitivo	Período Gozo
Bernardete Bialeski Poltronieri	4.347.671-8	01/09/1990 a 31/08/1995	02/04/2018 a 30/06/2018
Iracema de Lourdes Carvalho	41.321.385	01/02/2009 a 31/01/2014	02/04/2018 a 30/06/2018

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de abril de 2018.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO. Registra-se e Publica-se: Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2018**

O Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que até o dia 14 de maio de 2018, às 09 horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 02/2018, que tem por objeto a **Concessão de uso e exploração comercial de bar/lanchonete e atividades relacionadas ao esporte na área do ginásio municipal de esportes Tancredo de Almeida Neves do município de Salgado Filho - Paraná, com fixação de encargos para a parte permissionária**, conforme descrição no edital e seus anexos, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "melhor Oferta por item". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06, e demais legislação pertinente. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto ao Departamento de Licitação, na sede provisória da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no horário de expediente, na Rua Irmo Rafael Delazari, Centro, em Salgado Filho-Pr, Fone: (46) 3564-1202, email: licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho, 06 de abril de 2018.

Jéssika Luft - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
PROCESSO Nº 234/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02/05/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/05/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de abril de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO Nº 239/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/05/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/05/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de abril de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018. - CONTRATO: Nº 066/2018.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Ciarini e Bressan Ltda - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade.
VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 16/2018**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 - Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **23/04/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 23/04/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 23/04/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 05/04/2018.

Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: Sabia Ecologico Transporte de Lixo Ltda.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **14/05/2018** a contar a partir de , conforme Processo dispensa nº 31/2017 e Contrato nº 93/2017 firmado em 23/10/2017.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/03/2018

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
PROCESSO Nº 236/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/05/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 03/05/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de abril de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018
PROCESSO Nº 013/2018**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018, de 15 de Abril de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA.

Barracão/PR, 06 de Abril de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: VITAL LIFE CLINICA DE ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM E FISIOTERAP

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 3.753,83 (Três Mil, Setecentos e Cinqüenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/03/2018 a contar a partir de 01/03/2018, conforme Pregão nº 3 e Contrato original nº 62017.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 01/03/2018

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CLINICA FERRARI EIRELI - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 26/02/2019 a contar a partir de 27/02/2018, conforme Pregão nº 7 e Contrato original nº 16/2016.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/02/2018

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: Sabia Ecologico Transporte de Lixo Ltda

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 29.296,81 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 14/05/2018 a contar a partir de 14/03/2018, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 61/2015.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/03/2018

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 20 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, conforme processo de Tomada de preços nº 2/2018.

CONTRATADO: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA..

VALOR CONTRATADO: 219.571,33 (Duzentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **conforme liberação dos recursos.** **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 4 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/04/2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 38/2018 - 06.04.2018**

SÚMULA: Declara Estável Servidora Pública Municipal.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 006/92 de 22 de Junho de 1992 "Regime Jurídico dos Servidores" e Lei Municipal de nº 023/2012 de 04 de Abril de 2012 com suas alterações posteriores que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho- Pr, analisando o parecer de avaliação do estágio probatório pela permanência da funcionária abaixo relacionada, **DECRETA:**
Art. 1º- Tendo em vista o Concurso Público Municipal de nº 01/2014, datado de 14 de fevereiro de 2014, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 015/2014 de 28 de junho de 2014, a que se submeteu e o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, fica declarado Estável a Servidora:

Nome	Cargo/ Carreira	Nível/ Referência Atual	Nível/Referência à Elevar
Carla Jaqueline Heilmann Bach	Auxiliar de Serviços Gerais B	CD-01	CD-02

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2018. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 32/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.436.050/0001-90.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando a fabricação de peças para manutenção de máquinas pesadas pertencente a frota de veículos do Município de Ampére, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades do Setor de Compras do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 10/2018, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	Und	CONCHA DIANTEIRA COMPLETA RETRO JCB	FORTY	6.816,5102	6.816,51
2	1,00	Und	EMBUCHAMENTO DO BRAÇO TRASEIRO RETRO JCB	FORTY	3.811,2525	3.811,25
3	1,00	Und	EMBUCHAMENTO DA MESA DE ARTICULAÇÃO DO BRAÇO TRASEIRO RETRO JCB	FORTY	2.136,7988	2.136,80
4	1,00	Und	EMBUCHAMENTO DO H DA CONCHA DIANTEIRA RETRO JCB	FORTY	2.977,1512	2.977,15
5	2,00	Und	JOGO DE REPARO DO BASCULADOR DA CONCHA DIANTEIRA	AGEL	353,0123	706,02
6	2,00	Und	JOGO DE REPARO DO ESTIQUE DO BRAÇO TRASEIRO RETRO JCB	AGEL	581,0693	1.162,12
7	1,00	Und	JOGO DE REPARO DO LEVANTE DO BRAÇO TRASEIRO RETRO JCB	AGEL	706,0152	706,02
8	2,00	Und	JOGO DE REPARO DO LEVANTE DA CONCHA DIANTEIRA RETRO JCB	AGEL	456,1035	912,21
9	1,00	Und	SOLDA H DIANTEIRO RETRO JCB	Z1	1.761,9219	1.761,92
10	1,00	Und	EMBUCHAMENTO DO BRAÇO TRASEIRO RETRO JCB 3C	FORTY	3.420,72	3.420,72
11	1,00	Und	EMBUCHAMENTO DA MESA DE ARTICULAÇÃO DO BRAÇO TRASEIRO	FORTY	1.862,846	1.862,85
12	1,00	Und	EMBUCHAMENTO DO H CONCHA DIANTEIRA RETRO JCB 3C	FORTY	2.596,4446	2.596,44
13	2,00	Und	JOGO DE REPARO DO BASCULAMENTO DA CONCHA DIANTEIRA RETRO JCB	AGEL	390,1508	780,30
14	1,00	Und	JOGO DE REPARO DO BASCULAMENTO CONCHA TRASEIRA RETRO JCB	AGEL	2.285,9675	2.285,97
15	5,00	Und	ADAPTADOR BASE DE DENTES RETRO JCB 3C	NTX	168,1507	840,75
16	5,00	Und	DENTES RETRO JCB 3C	NTX	107,1549	535,77
17	5,00	Und	TRAVA RETRO JCB 3C	NTX	41,2134	206,07
18	1,00	Und	CONCHA TRASEIRA COMPLETA RETRO JCB 3C	FORTY	4.244,9809	4.244,98
19	1,00	Und	MAO DE OBRA E SOLDAS RETRO JCB 3C	Z1	2.826,1519	2.826,15
20	1,00	Und	TROCA DE BASE CONCHA CARREGADEIRA NEW HOLLAND	Z1	3.623,4955	3.623,50
21	1,00	Und	TROCA DO FUNDO CONCHA CARREGADEIRA NEW HOLLAND	Z1	3.215,8522	3.215,85
22	1,00	Und	TROCA DE DENTES CONCHA CARREGADEIRA NEW HOLLAND	Z1	905,8739	905,87
23	1,00	Und	MAO DE OBRA E SOLDAS CONCHA CARREGADEIRA NEW HOLLAND	Z1	3.049,7784	3.049,78
Total						51.485,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da presente licitação serão suportadas com recursos próprios.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA Contratada
DISNEI LUQUINI CONTRATANTE

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 45/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2016**

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e ODONTO TEC LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.660.7420001-06. OBJETO: Fica alterado o valor global do Contrato 54/2016, sendo acrescido o valor de **R\$ 14.116,39** (quatorze mil cento e dezesseis reais e trinta e nove centavos) totalizando **R\$ 88.116,39** (oitenta e oito mil cento e dezesseis reais e trinta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da presente licitação serão suportadas com recursos do SCFV

FORO: Comarca de Ampére/PR.
ODONTO TEC LTDA - Contratada **DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 49/2018**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2018
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e EFIGÊNIA SILVERIO GERALDINO, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.407.779/0001-04.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando ministrar oficina – curso de pintura em tecido bem como o fornecimento de todo material necessário, e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão de Dispensa de Licitação nº 12/2018

VALOR: R\$ 7.942,50 (sete mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da presente licitação serão suportadas com recursos próprios.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06(seis) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
EFIGÊNIA SILVERIO GERALDINO - Contratada **DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AMPÉRE - PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 02/2018

Súmula: Aprovação da liberação de Recurso oriundos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 516/90, em reunião realizada no dia 28/03/2018, conforme Ata nº 05/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova por unanimidade o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito) mil reais, para aquisição junto a Secretaria Municipal de Assistencial Social de um Micro Ônibus à Pessoa com Deficiência PcD, cujo objeto é o aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência, conforme Resolução 05/2017 CEAS/PR.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére - PR, 05 de abril de 2018.

Hilwytz May Jandrey
Presidente CMDCA

**ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 33/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e TORNEARIA MACAGNAN LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.837.844/0001-01
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando a fabricação de peças para manutenção de máquinas pesadas pertencente a frota de veículos do Município de Ampére, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades do Setor de Compras do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 10/2018, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
24	1,00	Und	TROCA DE BASE CONCHA ESCAVADEIRA VOLVO		1.334,6939	1.334,69
25	5,00	Und	JOGO DE BASE DE DENTES CONCHA ESCAVADEIRA VOLVO		507,1837	2.535,92
26	5,00	Und	DENTES NOVOS CONCHA ESCAVADEIRA VOLVO		400,4082	2.002,04
27	2,00	Und	PINO DA CONCHA CONCHA ESCAVADEIRA VOLVO		1.290,2041	2.580,41
28	4,00	Und	BUCHA CONCHA ESCAVADEIRA VOLVO		355,9184	1.423,67
29	1,00	Und	MAO DE OBRA E SOLDAS CONCHA ESCAVADEIRA VOLVO		3.203,2953	3.203,27
Total						13.080,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da presente licitação serão suportadas com recursos próprios.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
TORNEARIA MACAGNAN LTDA Contratada
DISNEI LUQUINI CONTRATANTE

**ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 48/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e FERNANDO HENRIQUE ZABOT SIRTOLI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.411.590/0001-64.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviço de horas máquina com trator de esteira para abertura de estradas e terraplanagens, destoca enleiramento de pedras, para a suprir as necessidades da Secretaria Rodoviária, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 17/2018, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	230,00	Hora	hora máquina com trator esteira, para abertura de estradas e terraplanagens, destoca enleiramento de pedras e amontoamento de entulhos.	180,00	41.400,00
Total					41.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da presente licitação serão suportadas com recursos próprios.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06(seis) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
FERNANDO HENRIQUE ZABOT SIRTOLI Contratada
DISNEI LUQUINI CONTRATANTE

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 41/2018**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2018
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e CLAUDINA COMIRAN, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.281.091/0003-45

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação para a aquisição de material de expediente diversos a serem adquiridos com recursos do SCFV, e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 12/2018.

VALOR: R\$ 10.320,35 (dez mil trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da presente licitação serão suportadas com recursos do SCFV
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
CLAUDINA COMIRAN - Contratada **DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 2/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO ELETRÔNICO E WEBSITE - BOLETIM DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL			SERV	1,00	5.662,02	5.662,02
TOTAL								5.662,02

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05 de abril de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 46/2017

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 46 de 28 de março de 2017: PARTES: Município de Ampere e **HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.934.031/0001-61. **ADITIVO:** Fica alterado o valor global do Contrato Nº 46/2017, sendo acrescido o valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**. O valor mensal será de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, totalizando o contrato em **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**

VIGÊNCIA: Fica renovado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início para o dia 27 de março de 2018 e término previsto para o dia 27 de março de 2019, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município. **FORO:** Comarca de Ampere-PR. **Ampere-PR, 27 de março de 2018. Disney Luquini - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 46/2017

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 46 de 28 de março de 2017: PARTES: Município de Ampere e **HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.934.031/0001-61.

ADITIVO: Fica reajustado o contrato conforme índice do INPC de 1,81%, passando a ser considerado o valor mensal de **R\$ 611,00 (seiscentos e onze reais)**, totalizando o valor do aditivo em **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**.

FORO: Comarca de Ampere-PR. **Ampere-PR, 27 de março de 2018. - Disney Luquini - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2018-Processo 49/2018

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 08h30 horas do dia 23 de abril de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor preço por item** do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, injetáveis e soluções destinados para distribuição gratuita, para atender a Secretaria de Saúde. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

DISNEY LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2017 - Pregão nº 17/2017

OBJETO: Aquisição de certificados e apostilas de Inglês e PROERD, para a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
 VIGENCIA ATUAL: 03/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ALTEMIR ROBERTO BERTE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2018-Processo 43/2018
Objeto: Contratação de empresa objetivando **formulas infantil, suplementos alimentares e dieta enteral ou oral** a serem adquiridos com recursos próprios, para a Secretaria de Saúde. O Município de Ampere, Estado do Paraná, **torna público que:** Altera o ANEXO I – Termo de Referência do presente edital. Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início para a sessão de disputa para o dia 19 de abril de 2018, às 09:30 horas. Cópia completa da RERRATIFICAÇÃO estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Disney Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 36/2017

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 36 de 17 de março de 2017:

PARTES: Município de Ampere e **MAXCLEAN IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.692.211/0001-59

VIGÊNCIA: Fica alterado o prazo de vigência do presente contrato em mais 12 (doze) meses, com seu término previsto para o dia 16 de março de 2019.

FORO: Comarca de Ampere-PR. **Ampere-PR, 16 de março de 2018. Disney Luquini - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2017 - Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME
 VIGENCIA ATUAL: 05/04/2018 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ARY VILLALBA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018-Processo 49/2018
 O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 14h30 horas do dia 20 de abril de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor preço** do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação para a Secretaria de Assistência Social, a serem adquiridos com recursos do SCFV, Bloco de Proteção Social Básica. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Disney Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2017 - Pregão Nº 69/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ;

VALOR REAJUSTE: 2.607,30 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GISSIELE LUIZA SCHMIDT KAUTZMANN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2017 - Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FRANCIELE ORTEGA - ME
 VIGENCIA ATUAL: 05/04/2019 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: FRANCIELE ORTEGA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2018-Processo 41/2018
Objeto: Contratação de empresa objetivando animação musical para atender os grupos da Terceira Idade do Município de Ampere. O Município de Ampere, Estado do Paraná, **torna público que:** Altera item 4.3.2 – **Para comprovação de regularidade fiscal, Letra g**, do presente edital. Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início para a sessão de disputa para o dia 25 de abril de 2018, às 09:30 horas: Cópia completa da RERRATIFICAÇÃO estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Disney Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
 A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

- Nº EMPRESA
- 01 ELIZANDRO FOPPA - ME
- 02 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP
- 03 FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME

E inabilitar a seguinte proponente:
 Nº EMPRESA
 01 L B ENGENHARIA LTDA - EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de abril de 2018.
presidente da comissão: HELLEN MARINA PRUNZEL
membros da comissão: ELIANE BRUM e ANA MARIA BANDEIRA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2017 - Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: KAKTIN & KAKTIN LTDA - ME
 VIGENCIA ATUAL: 05/04/2019 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: NELSON KAKTIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2017 - Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAULO KAKTIN - ME
 VIGENCIA ATUAL: 05/04/2019 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO KAKTIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017 - Processo inexigibilidade nº 11/2017

OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros para fornecimento de passageiros terrestres estaduais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: WILMAR K DE SIQUEIRA & CIA LTDA - ME;
 VALOR: R\$ 3.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: WILMAR KUHN DE SIQUEIRA - Representante Legal